

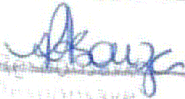


02
7/21

PROJETO DE LEI Nº 10 /2021 - LEGISLATIVO

Protocolo N° 488/21

Em 18,05,21


Isaque Maia Eloi

EMENTA: Denomina nome da Praça “Maristela de Almeida Serra” e da Avenida “Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati” em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR ISAQUE MAIA ELOI, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Maristela de Almeida Serra**, a hoje Praça da Independência, localizada na esquina da Avenida Cricaré com Rua 7 de Dezembro, também conhecida como Praça do Cais.

Art. 2º - Fica denominada **Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati** a Avenida Cricaré, que começa na Casa da Cultura Hermógenes da Fonseca e se estende até o Antigo Pontilhão no Cais do Porto.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que tratam os artigos anteriores e solicitar atualização do cadastro municipal correspondente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2021.



Isaque Maia Eloi



03
[Handwritten signature]

Justificativa

O presente projeto de lei busca homenagear os ilustres e saudosos filhos de nossa terra: Senhora Maristela de Almeida Serra e, seu filho, Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati.

A Sra Maristela de Almeida Serra, nascida em 30 de dezembro de 1960; filha do ex-prefeito, vereador e presidente da câmara, Humberto de Oliveira Serra e Maria da Conceição de Almeida; formou-se no ano de 1983 em direito e prestou serviços como Oficiala e Tabeliã do Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta cidade por 40 anos (quarenta).

Sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores de nossa Conceição da Barra que tiveram a satisfação em conhecê-la. Maristela, também conhecida por Téia, teve e criou seu amado e único filho Gabriel nesta cidade onde sua família sempre contribuiu para o crescimento, inclusive cultural – seu avô foi Adolpho Barbosa, o regente da banda Oliveira Filho, fundada pela família em 1882.

A tabeliã Maristela teve sua vida abreviada repentinamente no dia 14 de setembro último ano. Poucos meses depois, em 04 de abril do presente ano, seu filho Gabriel, que seguiu seus passos em tantas virtudes e trabalhos prestados, também veio a falecer.

Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati; grandemente amado e filho biológico da Oficiala e Tabeliã deste município, Maristela de Almeida Serra e de Helvécio Valiati, teve ainda como pai por afetividade Claudionor Tadeu Elias. Nasceu aos 12 de janeiro de 1982 e foi criado neste município de Conceição da Barra, saindo apenas para finalizar seus estudos, que assim como a mãe, se graduou em direito pela Ufes. Quando aqui retornou, ao lado de Maristela prestou serviços como Oficial substituto no Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta cidade por 16 anos (dezesseis).

Como comerciante colaborou para o crescimento turístico e gastronômico deste município. E, no papel de administrador rural da propriedade da família, Gabriel aliou técnicas sustentáveis em suas práticas e fomento da agricultura sintrópica. Ele sempre teve um verdadeiro amor por sua cidade natal, por seu pequeno filho João Leite de Almeida Serra Valiati e sua companheira Kécia Novais Souza Leite.

Nada mais justo que ambos sejam homenageados pelas contribuições prestadas a esta cidade e seus distritos, tendo seus nomes na Avenida Cricaré e na Praça da Independência, simbolizando a união que mãe e filho tiveram em vida.